

ROBERTO DALTRO VIDAL DE SOUZA MORAIS, nascido em 21 de setembro de 1981, filho de Paulo Fernando de Moraes e de Sonia Aparecida de Moraes, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.014612/2020-54);

FELIPE DE LIRA BANDARRA, nascido em 09 de junho de 1995, filho de Rogerio Coelho Bandarra e de Geiza Dias De Lira, adquirindo a nacionalidade norte americana (Processo nº 08018.014292/2020-32);

BRANDON DE AGUIAR BENTO, nascido em 03 de junho de 2000, filho de Emerson Bento e de Denise de Aguiar Bento, adquirindo a nacionalidade norte americana (Processo nº 08018.005027/2019-20);

JULIANA CHRISTINA COLOZZA, nascida em 23 de outubro de 1978, filha de Vicente Benedito Colozza e de Miriam Aparecida Pichatelli Colozza, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo 08018.022347/2019-44);

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 563, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.053511/2017-51, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, SANTOS BOHORQUEZ ALARCON, de nacionalidade colombiana, filho de Domingo Bohorquez Gamba e de Isabelina Alarcon Martinez, nascido em Bogotá, República da Colômbia, em 22 de agosto de 1970, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.036976/2017-06, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SANDRA MBIRIMI, de nacionalidade zimbabuana, filha de Ruth Mbirimi, nascida em Makoni, na República do Zimbábue, em 6 de setembro de 1988, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010115/2016-09, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, AGNES KATALIN MARTON, de nacionalidade húngara, filha de Laszlo Marton e de Wizberger Katalin, nascido em Budapeste, na Hungria, em 30 de junho de 1955, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 566, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.000949/2015-89, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, OLISA OGBONNA CHUKWU, de nacionalidade nigeriana, filho de Chukwu Ogbonna e de Norye Chukwu, nascido em Enugu, na República Federal da Nigéria, em 11 de dezembro de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 567, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.005101/2011-40, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Anular a PORTARIA Nº 527, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União dia 19 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de CRISPIN CESPEDES COSSIO, de nacionalidade boliviana, filho de Simão Céspedes Mejia e Luisa Cossio Salazar, nascido em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 25 de outubro de 1979, em virtude de existência de vício formal na instrução do processo.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 568, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.007901/2010-14, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, DAVID QUENEBO JUSTINIANO, de nacionalidade boliviana, filho de Samuel Quenebo Chamaro e de Roxana Justiniano Cartajena, nascido em Guayaramerin, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 6 de junho de 1987, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 569, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.012367/2009-35, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DIMAS ARMANDO CASTILLO AQUINO, de nacionalidade paraguaia, filho de Carmelo Hernando Castillo Silveira e de Maria Cristina de Castillo, nascido em Presidente Stroessner, na República do Paraguai, em 20 de agosto de 1984, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos e 5 (cinco) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.020498/2006-32, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ANJEL LEON GUTIERREZ, de nacionalidade boliviana, filho de Fortunato Leon Vargas e de Sabina Gutierrez Cruz, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 2 de agosto de 1976, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 571, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.018511/2006-93, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOSE VICENTE FLOREZ VALENZUELA, de nacionalidade colombiana, filho de Vicente Florez e de Paulina Valenzuela, nascido em Santa Rosa de Cabal, na República da Colômbia, em 22 de dezembro de 1953, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 572, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004400/2005-19, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOSHUA UCHECHUKWU EZEUDO, de nacionalidade nigeriana, filho de Christophe Ezeudo e de Anna Ezeudo, nascido em Iagos, na República Federal da Nigéria, em 16 de julho de 1962, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 573, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Reconhecer e Certificar aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos Arts. 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos:

MARLENE MARGARIDA FERREIRA ALMEIDA - G101189-0, natural de Portugal, nascida em 05 de março de 1997, filha de Paulo Jorge de Carvalho Almeida e de Sônia Margarida Mendes Ferreira, residente no Estado da Bahia/BA (Processo nº 08018.015663/2020-01).

TIAGO JORGE FERREIRA ALMEIDA - G101204-T, natural de Portugal, nascido em 16 de maio de 2000, filho de Paulo Jorge de Carvalho Almeida e de Sônia Margarida Mendes Ferreira, residente no Estado da Bahia/BA (Processo nº 08018.015664/2020-48).

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHO Nº 15/2020/DNN_IGUALDADE_DE_DIREITOS/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: MONICA CRISTINA PEREIRA MOUTINHO
Processo: 08255.015465/2019-01

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHO Nº 24/2020/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Pedido de Revogação de Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a): LAWRENCE ALLEN STANLEY
Processo nº 08000.007510/2002-90

O Coordenador de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de revogação, nos termos da fundamentação (11043022).

ALEXANDRE RABELO PATURY





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

A Delegada de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **AGNES KATALIN MARTON**, de nacionalidade húngara, filha de Laszlo Marton e de Wizberger Katalin, nascido em Budapeste, na Hungria, em 30 de junho de 1955, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e §2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da **PORTARIA Nº 565, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto nº 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE ARAUJO FERREIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/10/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148554911&crc=3929EB24)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148554911&crc=3929EB24](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148554911&crc=3929EB24).

Código verificador: **148554911** e Código CRC: **3929EB24**.

Referência: Processo nº 08505.313005/2016-04

SEI nº 148554911